CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
012096/2019
Registro: 25/06/2019 15:58:35 — 3ª via (Processo)
Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
Assunto: OFICIO
OFICIO PRP Nº 59/2019
PROJETO DE LEI REJEITADO

Anchieta/ES, 19 de junho de 2019.

OFICIO PRP Nº. 59/2019

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.

Fabrício Petri.

Assunto: Projeto de Lei Rejeitado

Senhor Prefeito,

Utilizo-me do presente, para comunicar à Vossa Excelência que em sessão Ordinária realizada no dia 18 de junho do corrente ano, foi rejeitada pela maioria dos membros deste Plenário, o Projeto de Lei nº 21/2018 – Ratifica deliberação da Assembleia Geral do CONDESUL/ES, que cria a Gerência de Projeto de Saúde, reestrutura o quadro de pessoal e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo.

Sem mais no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente.

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Identificador: 360037003400310 03A00540052004100 Conferência em http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade.